



PORTARIA. Nº.: ,1149 DE 04 DE JULHO DE 2016.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 2.208/2011, de 13 de Julho de 2011, Art. 44 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias, no mês de **JULHO /2016**, aos servidores da **ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO LOPES DA SILVA**.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
102.830	CLEIDIANA PEREIRA FONSECA	02/04/2015 a 01/04/2016
000.913	CRISTINA MARIA DE ARUAJO	02/02/2015 a 01/02/2016
101.592	DEVANEA FERREIRA DE SENA	16/02/2015 a 15/02/2016
103.074	EDILEUZA MENDES DE OLIVEIRA	01/03/2015 a 29/02/2016
100.264	ELIANIA ALVES CRUZ	01/02/2015 a 29/02/2016
101.593	GERALDA JANINA PIRES DA SILVA	16/02/2015 a 15/02/2016
000.656	MARIA DE FATIMA ARAUJO E SILVA	20/03/2015 a 19/03/2016
100.234	MARIA GORETE RICARDO BARBALHO	13/01/2015 a 12/01/2016
000.246	MARIA VERONICE DE JESUS CAMPOS	01/03/2015 a 28/02/2016
101.591	ROSINEIDE PAULO DE OLIVIERA	16/02/2015 a 15/02/2016
102.924	STELLA MEIRY LEITE NEVES	13/03/2015 a 12/03/2016

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2016.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal